

Movimento sindical e os avanços tecnológicos: enfraquecimento ou novos espaços para criação da consciência coletiva?

Érica Fernandes Teixeira

Doutora e mestre em Direito do Trabalho pela PUC Minas. Ex-professora da PUC Minas e IEC/PUC Minas. Professora adjunta da Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Cidadania da UnB, com registro no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

Maíra Neiva Gomes

Mestre e doutoranda em Direito do Trabalho pela PUC Minas. Professora assistente da Faculdade de Direito Milton Campos. Professora da Escola Superior da Advocacia (ESA – OAB/MG). Pesquisadora, bolsista da Capes do Grupo de Pesquisa Direito do Trabalho, Modernidade e Democracia da PUC Minas, com registro no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

Resumo: O presente artigo busca analisar alguns reflexos das últimas revoluções tecnológicas no mundo do trabalho, em especial, no movimento sindical. Assim, traça uma breve análise histórica e aponta fatores que demonstram a necessidade de reconstrução da atuação sindical, descobrindo novos espaços de formação de *locus* coletivo, em especial o espaço virtual, e apresenta propostas para sua superação. Através da leitura dos movimentos sociais, apresentará a necessidade de reformulação do movimento sindical. As novas formas de articulações que consolidaram um novo *locus* coletivo, a adoção de uma nova gramática política e a emergência de interesses amplos, que ultrapassam as questões corporativas, apontam para a consolidação de um sindicalismo cosmopolita-internacionalista e republicano.

Palavras-chave: Sindicatos. Inovações tecnológicas. Redes sociais. Consciência coletiva. Reconstrução. Democracia.

Sumário: **1** Considerações iniciais – **2** Considerações históricas sobre o movimento sindical – **3** As inovações tecnológicas – **4** Considerações finais: os novos espaços de atuação dos sindicatos “cosmopolitas” – Referências

1 Considerações iniciais

Os jovens do século XXI foram criados num cenário de alta tecnologia e com ela se confundem. Contudo, tal fato não impediu a construção da sociabilidade. Isolados do mundo em seus *notes*, *tablets* e *smarthphones*, surpreenderam a todos usando

a tecnologia para reconstruir o *locus* da solidariedade que havia sido quebrado pelo capital no fim do século XX.

A fábrica descentralizada, o consumo customizado, as relações sociais plásticas e mutáveis não foram obstáculos para os sonhos de igualdade e liberdade se reconstruírem. Mas agora sobre novos parâmetros e em novos espaços.

Surge uma nova geração que não se contenta com os direitos conquistados, ela quer mais: educação e saúde universalistas e de qualidade, democracia direta e participativa, amor livre e igualdade plena entre gêneros, raças e orientações sexuais distintas. Essa geração quer tudo!

Esses são os filhos das políticas sociais. Ingressos no ensino universitário por meio do Prouni, Enem, SisU, sistemas de cotas, ao contrário do que muitos imaginam, eles reconhecem os avanços e desejam mais!

Ao contrário da geração neoliberal da década de 90 que acabou se convencendo de que o sonho socialista havia sido derrotado pela queda do Muro de Berlim, eles voltam a usar ideologias de esquerda. Entoando gritos que se originam no espaço virtual, mas que rapidamente eclodem no mundo real, as reivindicações ganham força diferenciada e crescente, cujo alcance e objetivos, desde que alinhados aos anseios constitucionais, representam o fortalecimento da consciência coletiva. Cabe ao direito do trabalho, em especial, aos sindicatos valerem-se da tecnologia para alcançar novos e efetivos instrumentos de inclusão social.

2 Considerações históricas sobre o movimento sindical

O movimento sindical, em quase todo o mundo, vive hodiernamente uma situação muito difícil. Um cenário de crise se expressa pela queda do número e da proporção de trabalhadores associados e pelo declínio das taxas de greve, fenômenos indicativos do enfraquecimento do sindicato como instituição e do seu poder como ator político.

Sob a égide do “Estado do Bem-Estar Social”, há uma cooptação do movimento operário pelo sistema capitalista. As concessões sociais auferidas acabam por legitimar e permitir diversas formas de exploração e certa acomodação dos trabalhadores.

Essa “estrutura perfeita” começa a ruir, segundo Viana (1999), quando a produção começa a suplantar a demanda, e os lucros acumulados não podem ser mais reinvestidos, surgindo a partir daí a crise do sistema. Diversas mudanças são implementadas no intuito de superar a crise, destacando-se a implantação de um modelo econômico neoliberal, a flexibilização, a terceirização etc.

Por outro lado, alguns autores apontam três fatores importantes para a crise que afeta as relações de trabalho e, por consequência, os sindicatos: as transformações políticas, a globalização da economia e a revolução tecnológica.

No tocante às transformações políticas ocorridas, cabe destacar as derrotas eleitorais das esquerdas e o fim do “socialismo real”, com a conseqüente ascensão do neoliberalismo.

O segundo fator apontado – a globalização – recebeu acentuado incentivo com o avanço, o aperfeiçoamento dos meios de transporte e comunicação, que encurtou as distâncias entre os mercados locais e o internacional. Propiciou a interconexão e internacionalização dos mercados, ampliando negócios e criando nichos de consumidores, o que trouxe novas opções para o capitalista, que não fica mais sujeito às fronteiras físicas das nações. O mundo passa a ser uma “aldeia global” em que todo e qualquer lugar pode ser atingido, investido, às vezes explorado, permitindo aos detentores dos capitais cada vez maiores lucros. A globalização produz fortes efeitos no mundo do trabalho.¹

Com a globalização, o sindicato combativo perde força, enfraquece-se, principalmente em virtude de um dos seus mais desastrosos efeitos – o desemprego.

Segundo Romita (2002), o desemprego estrutural surpreende os sindicatos dos trabalhadores, uma vez que eles não estão preparados para enfrentar esse desafio. Focados na defesa e na promoção dos interesses dos trabalhadores ocupados no mercado formal, limitam sua missão, em geral, à reivindicação de maiores salários e melhores condições de trabalho. A nova realidade coloca o movimento sindical na defensiva e faz com que dirija suas ações para tentativas de controle de produção e para a preservação dos postos de trabalho. O poder negocial dos sindicatos se reduz e simultaneamente decresce em nível assustador o número de filiados.

No que se refere à revolução tecnológica – o último fator elencado – podemos destacar, além das inovações da microeletrônica, as novas formas de gestão que surgem como reação à crise. Essas inovações, juntamente com as políticas econômicas neoliberais, também afetam a atuação dos sindicatos.

Neves (1997, p. 32) assim descreve o fenômeno:

Com as novas tecnologias e as novas formas de gestão, [...] diminuem os postos de trabalho e aumenta o desemprego. Os sindicatos não são mais reconhecidos como interlocutores, seja pelo Estado, seja pelos empresários. Dessa maneira, as mudanças no local de trabalho são implementadas, na sua maioria de uma forma imposta e autoritária, caracterizando assim o que alguns pesquisadores denominavam de modernização conservadora.

¹ Na lógica globalizante, o capital procura os locais dos menores custos de produção e desloca o produto até o consumidor em qualquer parte do mundo. O produto importado chega com preço competitivo, muitas vezes abaixo do custo de produção interna, comprometendo ou mesmo inviabilizando o empreendimento nacional. Os países com mais regulamentação e encargos sociais perdem investimentos para aqueles que conferem menores direitos aos trabalhadores. Segundo Ricardo Antunes, professor de Sociologia da Unicamp, “a globalização do capital integra para fora e desintegra para dentro”. Não é objetivo do empresário a criação de empregos, seu propósito naturalmente é o lucro (OLIVEIRA, 1997, p. 31).

A precarização, a desregulamentação e o não cumprimento das leis acabam por atingir também o sistema sindical. Com o enfraquecimento desse ator social e com o Estado Neoliberal, estão abertas as possibilidades para o retorno do “capitalismo selvagem”. O sindicato, por não atender mais às necessidades dos trabalhadores, começa a ser questionado, assim como se propaga que o fim do trabalho também está próximo.

Domenico de Masi (*apud* NASCIMENTO, 2003) afirma que está chegando ao fim a sociedade do trabalho humano, e que as inovações tecnológicas permitem produção crescente com reduzida mão de obra. Além disso, assevera que diversas profissões estão em via de extinção, sendo substituídas pela máquina ou por novas tecnologias, estando ultrapassada a forma de trabalho preconizada nos séculos passados, não atendendo mais às necessidades econômicas.

Sem embargo do fato de que diversas profissões estão em via de extinção, não podemos corroborar com a tese de extinção do trabalho humano. O processo de inovação cria novas demandas e faz surgir outras formas de labor, vez que não se desenvolveu até hoje outro meio democrático de subsistência em níveis dignos para a população despossuída de riqueza acumulada (DELGADO, 2014).

Por seu turno, Viana (1999b, p. 50-51) assim analisa a crise pela qual passa o sindicato:

[...] Hoje, esse modelo está em crise. Para manter as taxas de dominação e lucro, a empresa tenta enxugar, e para isso se automatiza, reorganiza-se, terceiriza-se e – especialmente – terceiriza. [...] Os resultados são basicamente três: a produtividade aumenta, os custos se reduzem e a resistência operária – tanto em nível individual, como na esfera coletiva – passa a ser coisa do passado. O próprio sindicato, símbolo e expressão dessa resistência, vive a maior de suas crises. E por que o sindicato está em crise? A explicação é simples. Ao externalizar os custos, a empresa divide já não apenas cada empregado, mas a própria classe trabalhadora. E é nesse ponto, mais do que em qualquer outro, que reside a grande arma do novo modelo: ele resolve a contradição da fábrica enquanto local de trabalho e, ao mesmo tempo, de fermentação coletiva. [...] Na verdade, a crise do movimento sindical se liga, especialmente, ao novo modelo econômico. É impossível haver um sindicato de massas homogêneas, regulares e uniformes, num contexto que busca o heterogêneo, o informal, o fragmentado. Por isso – e tal como acontece com o emprego – o sindicato vive, hoje, uma crise estrutural. No fundo, ele é logicamente incompatível com o modelo pós-fordista.

Pochmann (2002), que focaliza especificamente o sindicalismo brasileiro, aponta que, nos anos 80, o movimento sindical foi um dos principais protagonistas sociais do país. Já na década de 1990, ocorre um retrocesso, entrando o movimento sindical brasileiro em crise, fato esse que já era sentido por outras nações. O forte refluxo do movimento sindical decorre de distintos fatores, e pode ser mensurado pela redução nas taxas de sindicalização, diminuição das atividades sindicais, perda

de credibilidade, diminuição de receitas em face do desemprego etc. O autor aponta como causas objetivas a crise estrutural do capitalismo, o neoliberalismo e o intenso processo de reestruturação nas empresas que provocam mudanças no mundo do trabalho, agravando o problema do desemprego. O sindicato, diante da nova realidade, acaba se voltando para as lutas imediatas, econômicas e corporativas, reduzindo sua força e poder, mostrando-se incapaz de responder aos novos desafios.

O autor afirma, ainda, que o problema do desemprego é utilizado politicamente para se implantar brutais retrocessos na legislação trabalhista, v. g., banco de horas, classificando a década de 90 como “década maldita”. A crise do sistema afeta o sindicato, que não consegue mais mobilizar a categoria, limitando sua ação a algumas empresas e diminuindo cada vez mais seu poder de negociar melhores condições de trabalho.

Por sua vez, Hazan (2002, p. 82) analisa a crise do sindicalismo no Brasil de uma perspectiva um pouco diferente e com maior amplitude:

[...] a crise do sindicalismo se iniciou com o reconhecimento pelo Estado das organizações sindicais, aprofundou-se com a manutenção do sistema legalista mantido pela Carta de 1988, e se explicitou com contundência a partir das alterações no mundo do trabalho decorrentes da “globalização da economia”, que impingiu o desemprego, a precarização do trabalho e dos direitos sociais, trazendo para o interior do movimento sindical brasileiro dilemas e propostas diversas no que tange à flexibilização e à desregulamentação de direitos.

De acordo com a Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas – Anamatra (*apud* VIANA, 2004, p. 932), a crise dos nossos sindicatos resulta dos seguintes fatores:

- a) as restrições ao direito de greve, não só as advindas através da lei ordinária, mas em descompasso com a Constituição, como as decorrentes do poder normativo por ela previsto;
- b) a falta de repressão efetiva aos atos anti-sindicais;
- c) a ausência de organização nos locais de trabalho;
- d) o distanciamento entre as bases e as cúpulas;
- e) o distanciamento entre as próprias bases e outros segmentos sociais;
- f) o não reconhecimento formal das centrais como entidades sindicais;
- g) a impossibilidade de contratos coletivos em níveis maiores;
- h) a quase absoluta falta de proteção ao emprego dos nossos trabalhadores, que os faz temer a ação sindical e – aumentando o *turn over* – não só os desaloja constantemente de seu núcleo profissional, como os induz à concorrência, destruindo pouco a pouco o sentimento de solidariedade;
- i) o poder normativo da Justiça do Trabalho, embora também possa ter alguns aspectos positivos;
- j) a contribuição sindical obrigatória, que lhe permite existir mesmo quando não tem a menor representatividade – o que acaba desgastando a sua imagem.

De outro ângulo, Rodrigues (1999) faz minuciosa análise sobre a dessindicalização.

Inicialmente, questiona se tratar-se-ia de uma perturbação passageira, uma transformação ou um processo de decadência irreversível. Para o autor (1999, p. 20), não obstante muitas vezes serem usadas como sinônimos, as duas palavras não têm o mesmo significado:

Crise é uma alteração súbita nos rumos de um processo, uma ruptura de uma situação de equilíbrio ou de um desenvolvimento que até então seguia rumos normais, quer dizer, previsíveis. No uso comum, o termo é utilizado com o significado de uma mudança negativa, indicando uma conjuntura perigosa, uma fase difícil de um sistema econômico, de um regime político, de uma instituição, de uma relação social. [...] *Declínio* é entrar em decadência, decair, perder vitalidade de modo inexorável [...]. É um processo mais do que um estado. Referido a uma dada instituição, declínio indica um enfraquecimento que não necessita acontecer súbita e rapidamente. [...] Um organismo declinante não tem cura, ainda que não esteja em crise, tal como o processo de envelhecimento.

Rodrigues (1999) sustenta que o quadro traçado sugere mais declínio do que crise. A constante redução de filiados e dos espaços conquistados após a Segunda Guerra Mundial teria razões externas, nas mudanças ambientais e na criação de um novo *habitat*, ao qual o sindicato ainda precisa se reformular para plenamente se adaptar. É inegável que tal reformulação também deve ocorrer na estrutura sindical, de forma a permitir sua maior aproximação do cidadão. Se considerarmos que a sua atual situação decorre das alterações da economia, da tecnologia, do mercado de trabalho, da passagem da sociedade industrial para a de serviços, enfim, de fatores sociais e econômicos, a situação dos sindicatos leva a prognósticos pessimistas. Nesse quadro, a força coletiva dos sindicatos no século XXI sofre forte abalo, mormente se considerada com o vigor com que despontou em algumas democracias capitalistas.

Na sua linha de raciocínio, esse autor argumenta, entretanto, que, se partirmos da premissa de que a questão se deve a fatores conjunturais ou político-institucionais (estratégias empresariais antissindicais, burocratização das organizações dos trabalhadores, incompetência das lideranças sindicais, ascensão de governos hostis etc.), uma saída poderia ser encontrada, já que as mudanças necessárias seriam, em tese, bem mais plausíveis. Nesse caso, a situação pode ser revertida, sendo possível o fortalecimento sindical, no Estado Democrático de Direito.

Apesar de ser essencial para consolidação, expansão e fortalecimento do ramo jurídico trabalhista, é inegável constatar sua dificuldade de ampla movimentação das bases, a redução dos poderes de negociação e político e, ainda, a dificuldade de formação da consciência coletiva. Assim, há perda de representatividade, legitimidade, necessitando de urgente reconquista de força e atuação nesse novo cenário socioeconômico.

O desafio do sindicalismo hodierno está em identificar novas formas de ação frente à estratégia capitalista de desregulamentação do *direito do trabalho*, esfacelamento da solidariedade coletiva e solapamento da justiça social.

3 As inovações tecnológicas

A conjuntura do cenário social, econômico e político do sistema capitalista desde o final do século XX vem causando relevantes transformações no mundo do trabalho. É inegável constatar os fortes impactos das inovações tecnológicas na estrutura e dinâmica do mundo do trabalho. Os avanços tecnológicos ocasionaram grande redução dos postos de trabalho, especialmente na indústria. O modo de desenvolvimento do trabalho humano repetitivo e uniforme, que reunia diversos trabalhadores, perdeu importância. Surgiram novas formas de estruturar os empreendimentos empresariais, tais como o *home-office* e pequenos estabelecimentos. Contudo, apesar das catastróficas consequências para o mundo do trabalho, as últimas revoluções tecnológicas podem ser, também, analisadas sob outro prisma. Assim, de acordo com o que nos ensina Delgado (2005), o avanço da tecnologia trouxe resultados interessantes para a sociedade contemporânea. Com a sedimentação de modos de produção mais modernos, aperfeiçoamentos e inovações tecnológicas deles resultantes foram responsáveis por um considerável aumento da produtividade, da produção e trouxeram melhorias para o mercado em geral. Essa relação é explicada por Delgado, *in verbis*:

É que há, na verdade, também uma relação positiva criada pelos mesmos avanços tecnológicos (e não somente a relação negativa usualmente mencionada). Ora, tais avanços, ao mesmo tempo em que potenciam a produtividade do trabalho, potenciam também a própria produção e, com isso, provocam importante diminuição no preço das mercadorias; por reflexo lógico, imediatamente tendem a incrementar, de modo exponencial, o mercado de consumo dos mesmos bens. (DELGADO, 2005, p. 38)

Também pondera o autor que as inovações tecnológicas, ao mesmo tempo em que eliminavam certos tipos de labor da sociedade, criavam novos postos de trabalho em substituição, vinculados à nova forma de produção, inimagináveis no período anterior. Ademais, novas necessidades para os indivíduos foram desenvolvidas, ampliando o mercado laborativo.² A tudo isso acrescem-se, segundo Delgado, os avanços que a tecnologia e ciência tiveram sobre a elevação da expectativa de vida

² A exploração do turismo de lazer e de negócios é exemplo disso, já que estimulada pelos avanços da comunicação e transporte (DELGADO, 2005).

dos cidadãos.³ Isso significou, segundo o citado autor, um aumento considerável do mercado consumidor, composto por pessoas adultas e experientes, em geral, dotadas de poder aquisitivo razoável. Demandam, inclusive, novos serviços e postos de trabalho para sua tutela (setores de saúde, educação e previdência da terceira idade) (DELGADO, 2005, p. 39). Pondera-se que o aumento da expectativa de vida alerta para a necessidade de preservação do poder aquisitivo desses cidadãos em períodos de idade mais avançada, o que é alcançado através da adesão a um fundo de pensão.

Tais colocações positivas sobre os avanços tecnológicos são valiosas para afirmar que:

na economia capitalista, sempre existirão setores notoriamente estimuladores do emprego, ao lado de outros que não têm semelhante característica; no próprio universo tecnológico, há mecanismos fortemente poupadores de força de trabalho, ao lado de outros que não têm esse caráter. As políticas públicas podem e devem ponderar essas considerações ao longo de sua formulação e prática social, sem perda do direcionamento geral incentivador do aperfeiçoamento e da inovação da tecnologia na dinâmica econômica do país. (DELGADO, 2005, p. 40)

Com tantas modificações trazidas pela era tecnológica, a comunicação entre pessoas também sofreu diversas inovações. Conforme extremiza Rufino, Tabosa e Nunes (2010) “as tecnologias têm alterado consideravelmente as formas de aprendizado, de ensino, de comércio – compra e venda, da comunicação, enfim, não se consegue mais imaginar a realização de nenhuma ação na vida que não esteja atrelada à tecnologia”.

Para Castells:

Atividades econômicas, sociais, políticas e culturais essenciais por todo o planeta estão sendo estruturadas pela internet e em torno dela, como por outras redes de computadores. De fato, ser excluído dessas redes é sofrer uma das formas mais danosas de exclusão em nossa economia e em nossa cultura. (CASTELLS, 2003, p. 8)

Conforme nos ensina Antoun (2009), a vida e a sociedade estão se mesclando nas comunidades virtuais do ciberespaço. Esta mistura envolve cada vez mais o sentido da democracia e da política na cibercultura, e, também a luta de classes no mundo globalizado. A aproximação de pessoas pela internet vem criando laços sociais importantes e diferenciados, com crescente contribuição para a formação de uma consciência coletiva. Conforme Antoun (2009), os três principais acontecimentos do ano de 2001 – a marcha do movimento Zapatista de Chiapas para a capital do México, transmitida e acompanhada ao vivo no espaço virtual; a manifestação

³ A expectativa de vida do brasileiro em 2010 alcançou 73,48 anos de vida, segundo a pesquisa de Tábuas de Mortalidade, divulgada em 1º.12.2011, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No ano anterior, era de 73,2 anos. Ao longo de três décadas, o aumento foi de 10 anos e 11 meses na expectativa de vida (IBGE, 2010).

de protesto da sociedade civil global em Gênova, por ocasião da reunião do G8, e o espetacular atentado terrorista perpetrado pelo grupo Al Qaeda, liderado por Bin Laden, contra as instituições econômicas, políticas e militares do governo norte-americano, resultando na destruição das torres gêmeas da OMC em Nova Iorque e em milhares de mortos e feridos — têm, todos, sua origem na forma de organização em rede dessas comunidades virtuais.

Recuero (2009) ressalta, porém, que as redes sociais virtuais por si só não representam, necessariamente, uma rede social real, mas podem auxiliar a existência de tal instrumento. Embora os *sites* de redes sociais atuem como suporte para as interações que constituirão as redes sociais, eles não são, por si, redes sociais. Eles podem apresentá-las, auxiliar a percebê-las, mas é importante salientar que são, em si, apenas sistemas. São os atores sociais que utilizam essas redes que as constituem (RECUERO, 2009).

Com as novas tecnologias, a comunicação mediada pelo computador causou profunda modificação nas formas de organização, identidade e mobilização social. Como ressalta Matos Silva (2011), “a tendência é que essas novas relações sociais gerem laços sociais. [...] Novos padrões de interação e sociabilidade são consequência da adaptação das pessoas aos novos tempos”.

A mediação do computador vem reforçando a importância do espaço virtual como um novo espaço de interação de pessoas, em que surgem novos grupos e associações na busca de objetivos variados. Isso significa que o uso das redes sociais vem se tornando um forte instrumento de inclusão social, no sentido de que permite socialização da informação e de organização de reivindicações. Nesses ambientes virtuais há espaços próprios para expor e divulgar informações. Como explica Recuero (2009, p. 116): “O surgimento da internet proporcionou que as pessoas pudessem difundir as informações de forma mais rápida e interativa. Tal mudança criou novos canais e, ao mesmo tempo, uma pluralidade de novas informações circulando pelas redes sociais”.

Esses espaços virtuais passaram a reunir grupos, atraídos por uma “solidariedade cibernética”.⁴ Muitos desses grupos ganharam tamanha força que eclodiram

⁴ O estudante de filosofia Fabrício Muriana, 26 anos, não é filiado a partidos políticos ou movimentos sociais. Nem por isso deixa de ser um ativista. Participa de coletivos que reivindicam mais segurança para os ciclistas, de grupos que discutem a democratização das novas tecnologias, e integrou, recentemente, três grandes protestos na capital paulista. Marcou presença no churrasquinho de gente diferenciada, em Higienópolis, numa reação a uma associação de moradores que rejeitava uma estação de metrô no bairro, juntou-se às feministas na Marcha das Vadias e ingressou as fileiras da chamada Marcha da Liberdade, convocada para protestar contra a representação policial à Marcha da Maconha. “Todos podem participar e debater em fóruns da internet. Você pode até ver a participação de sindicatos e movimentos sociais organizados nessas manifestações, mas nenhum deles se apropriado movimento”, diz Muriana. O estudante destaca que uma das características dessa nova forma de mobilização é a sociedade produzida em rede pela internet, com a superação das barreiras territoriais. Exemplo disso, diz Muriana, foi a velocidade com que uma mensagem de apoio aos manifestantes espanhóis, gravada em Barcelona pelo escritor uruguaio Eduardo Galeano, chegou aos internautas brasileiros com um vídeo postado no Facebook, já com a legenda em português, trabalho de alguém que se dispôs a compartilhar o recado. “O vídeo teve mais de 70 mil visualizações e, com certeza, inspirou muitos jovens brasileiros a saírem da apatia” (CARTA CAPITAL, 2011, p. 25 *apud* MATOS SILVA, 2011, p. 25-26).

com veemência no ambiente real, reforçando, em grande medida, a formação da consciência coletiva. Assim, o espaço virtual seria, pois, um instrumento diferenciado de inclusão social, através da conscientização da força da coletividade. Ainda que, a princípio, apresentem multiplicidade de interesses e fluxos distintos de informação – e por isso careçam de uniformidade e harmonia de regras – é inegável a força coletiva que tais mobilizações sociais oriundas do espaço virtual vêm alcançando dentro do atual cenário social, político e econômico.⁵

4 Considerações finais: os novos espaços de atuação dos sindicatos “cosmopolitas”

A propagação da tecnologia e o fortalecimento das redes sociais evidenciam a necessidade de utilizarmos o ambiente virtual de forma coordenada. É imperioso democratizar tais espaços, conforme os ditames constitucionais, fazendo-os verdadeiros instrumentos de inserção social do cidadão e promovendo um engajamento cívico crescente do cidadão, atado aos dispositivos constitucionais da democracia e dignidade humana. É possível que a falta de representatividade que vêm atacando os sindicatos seja, de alguma forma, reconquistada e resgatada a partir das redes sociais. Os espaços virtuais podem contribuir para reforço da consciência coletiva, através do compartilhamento de experiências e posições diversas, fomentando debates políticos e reivindicações em prol da efetivação de direitos constitucionais dos direitos dos cidadãos.

É preciso conduzir os espaços virtuais a produzirem efetivos atores sociais, preocupados com a justiça social e distribuição de riqueza e poder. Os modernos recursos tecnológicos devem ser utilizados para que o indivíduo se identifique com questões sociais e contribua efetivamente para o alcance de uma sociedade mais justa, igual e solidária, por meio de ações individuais ou coletivas. A participação efetiva dos sujeitos pode ser canalizada para traduzir um significativo reforço das entidades sindicais, permitindo maior identidade coletiva. É imperioso que o sindicato amplie sua atuação também para os espaços virtuais, disciplinando os diálogos tecidos entre um número crescente de cidadãos que manifestam suas opiniões, atraídos pela solidariedade de seus interesses.

Conforme observa Ermida Uriarte, citado por Boucinhas Filho (2013), a interrupção do funcionamento normal da empresa pode agora ser realizada de outras formas, desde que se conheçam bem as técnicas. Poderemos então afirmar o surgimento de meios virtuais de fortalecimento da força coletiva. O autor exemplifica

⁵ Destaca-se o movimento *Marcha das Vadias* ou *SlutWalk*, em 2011, que buscava a igualdade de gênero, a liberdade e o fim da violência sexual. Tal movimento foi totalmente organizado e convocado pela internet. Também, todo o processo de independência do Egito até a queda de Mubarak (MATOS SILVA, 2011, p. 40).

citando a chamada *ciber greve* dos trabalhadores de determinada empresa do setor petrolífero francês, realizada em 1999, em que se fez o uso bem-sucedido da informática para obstruir a produção e difundir o conflito. A greve foi desencadeada pela classe operária contra um programa de redução de 1500 postos de trabalho no ramo da exploração e produção da empresa. Em determinado momento do conflito, trabalhadores altamente qualificados, reunidos em outro sindicato, entraram em greve parcial de duas horas de duração, bloqueando todo o sistema informático da empresa, que sofreu total interrupção. Simultaneamente, criou-se um sítio na rede mundial de computadores destinado às filiais do grupo econômico, à imprensa e aos demais interessados no conflito.

Nesse sentido, a utilização do espaço virtual para o debate de políticas públicas de distribuição de renda, bem como meios para assegurar o acesso mais igualitário dos cidadãos, tornam-se imprescindíveis para o movimento sindical. Talvez seja assim possível criar uma consciência operária internacional, valendo-se do alcance do ambiente tecnológico – sem fronteiras –, preservando as tradições locais, mas incentivando a cooperação internacional entre os mais amplos segmentos dos movimentos sociais.

Essa nova centralidade possibilita a articulação de trabalhadores informais, desempregados, militantes de outros movimentos sociais, impedindo que o sindicato se isole socialmente, possibilitando que este aumente suas alianças e, conseqüentemente, sua área de influência.

Talvez seja esse o caminho para reforço das relações coletivas de trabalho, numa estrutura que sustente e amplie a ação sindical, estendendo-a aos trabalhadores precários, aos desempregados e aos excluídos (Viana, 1999).

Assim, o sindicalismo “cosmopolita” – utilizando-se da terminologia proposta por Santos e Costa (2005) – seria, então, internacionalista e republicanista, pois ele deve buscar efetuar laços de solidariedade internacionais, não somente para buscar a construção e defesa de direitos trabalhistas, mas também para construir a emancipação social em todos os sentidos da vida, incorporando reivindicações políticas e sociais de grupos minoritários como mulheres, negros, imigrantes, homossexuais, deficientes físicos, jovens, entre outros. Um sindicalismo mais ativo que também se articule na defesa do meio ambiente, das tradições culturais, enfim, de um mundo que progride conscientemente, garantindo a inclusão social, cultural, política e econômica de todos os indivíduos. Um novo movimento que, como lembra Oliveira (2005), respeite as tradições locais dos trabalhadores, ao contrário do que pretendeu a Primeira Internacional dos Trabalhadores e sua visão totalizante, típica da época.

A crítica do sindicalismo cosmopolita deve se dirigir a todas as dimensões economicistas que sustentam a civilização capitalista. Em outras palavras, se a

construção de direitos sociais – em especial, os trabalhistas – permite diminuir a exploração da força de trabalho, ela por si só não assegura a construção das liberdades de forma democrática, inclusiva e cidadã. Ela é apenas uma etapa necessária para que os indivíduos tenham condições de assegurar sua sobrevivência, elemento essencial para que eles conquistem sua emancipação completa.

O sindicalismo cosmopolita deve abandonar as noções totalizadoras e homogeneizadoras para absorver as reivindicações amplas, complexas e multifacetárias do corpo social. Criando leques cada vez mais amplos de solidariedade internacional, ele pode buscar construir a igualdade, dentro das diferenças.

É, portanto, um sindicalismo reinventado, que absorve as aspirações republicanas de cidadania e democracia participativa direta de seu nascedouro, moldando-as para a construção de um novo internacionalismo cosmopolita.

Referências

- ANTOUN, Henrique. Web 2.0 e o futuro da sociedade cibercultural. *Revista Lugar Comum*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 235-245.
- BOUCINHAS FILHO, Jorge. *Direito de greve e democracia*. São Paulo: LTr, 2013.
- CASTTELS, M. *A galáxia da internet*. Lisboa: F. Calaoeste, 2004.
- DELGADO, Maurício Godinho. *Capitalismo, trabalho e emprego: entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução*. São Paulo: LTr, 2005.
- DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 13. ed. São Paulo: LTr, 2014.
- HAZAN, Ellen Mara Ferraz. *Um sindicato de resistência*. Dissertação (Mestrado) – PUC Minas, 2002.
- MATOS SILVA, Raquel. *As redes sociais e a revolução em tempo real: o caso do Egito*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- NEVES, Magda de Almeida. As transformações no mundo do trabalho: crise e desafios. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, n. 57, p. 25-33, jul./dez. 1997.
- OLIVEIRA, Francisco de. Quem canta de novo L'internacionionale? In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- POCHMANN, Márcio Altamiro Borges. *Era FHC: a regressão do trabalho*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2002.
- RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009. Coleção Cibercultura.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. *Destino do sindicalismo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP, 1999.
- RUFINO, Airtiane; TABOSA, Hamilton Rodrigues; NUNES, Jefferson Veras. *Redes sociais: surgimento e desenvolvimento dos micro-blogging*s. Disponível em: <[http://www.infobrasil.inf.br/userfiles/26-05-S1-3-68061-Redes%20Sociais\(1\).pdf](http://www.infobrasil.inf.br/userfiles/26-05-S1-3-68061-Redes%20Sociais(1).pdf)>. Acesso em: 24 ago. 2014.
- SANTOS, Boaventura de Souza; COSTA, Hermes Augusto. Introdução: para ampliar o cânone do internacionalismo operário. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

VIANA, Márcio Túlio. A proteção social do trabalhador no mundo globalizado – o direito do trabalho no limiar do século XXI. *Revista LTr*, v. 63, n. 7, p. 885-896, jul. 1999.

VIANA, Márcio Túlio. A reforma sindical: entre o consenso e o dissenso. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, Porto Alegre, v. 70, n. 2, p. 52-71, jul./dez. 2004.

VIANA, Márcio Túlio. O direito, a química e a realidade sindical. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, v. 59, p. 49-51, jan./jun. 1999.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TEIXEIRA, Érica Fernandes; GOMES, Maíra Neiva. Movimento sindical e os avanços tecnológicos: enfraquecimento ou novos espaços para criação da consciência coletiva?. *Revista Fórum Trabalhista – RFT*, Belo Horizonte, ano 4, n. 17, p. 79-91, abr./jun. 2015.
